*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

*SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

# PORTARIA Nº 1928/2019

de 13 de agosto de 2019

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando,** o que estabelece os termos do anexo 14 – agentes biológicos, na NR-15, da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978,

**Considerando,** a Sentença Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Vara do Trabalho de Osório, referente ao Processo nº 0022808-33.2017.5.04.0271,

**Considerando,** o memorando 220/2019 da Procuradoria do Município,

**R E S O L V E**

**CONCEDER,** a Agente Comunitária de Saúde, **Aide da Conceição Bueno,** adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento) tendo como parâmetro o salário base do Agente Comunitário de Saúde – Emprego Público, a contar de **01 de agosto de 2019.**

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
***Prefeito Municipal***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2019 de 02/09/2019

_____